EDITAL Nº 76/2016 2016PRONATEC/IFPI/REITORIA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES PARA ATUAREM FUNÇÃO DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Coordenação - Geral do Pronatec torna pública a **convocação de candidatos** classificados do Edital nº 67/2016 para enviar os documentos comprobatórios declarados em Formulário Eletrônico, no ato da inscrição, **até o dia 16 de novembro de 2016**.

1.2. <u>O Resultado da análise será divulgado em 18/11/2016.</u>

1.3. Os documentos enviados fora do prazo não serão analisados, sendo o candidato eliminado do processo seletivo.

1.4. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, formato Pdf, para o e-mail **pronatec.teresinacentral@ifpi.edu.br** contendo:

a) Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo IV), acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3;

b) Diploma e/ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no Anexo I;

c) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de autorização do Setor de Pessoal permitindo a sua participação como colaborador/bolsista (Anexo VI);

d) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo V)

e) RG, CPF; PIS/PASEP;

f) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;

g) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino);

h) Comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias de validade;

i) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **não podendo ser conta conjunta**;

j) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;

k) No caso de profissional que já atuou ou atua no Pronatec, declaração das atividades desempenhadas requerida junto à Coordenação Geral e/ou Adjunta do programa no cargo correspondente no qual tenha desempenhado suas atividades;

l) Para servidores públicos de carreira, apresentar Termo de Nomeação e Posse.

1.5. A comprovação da pontuação relacionada no formulário eletrônico pelo candidato, será ratificada pelos documentos enviados por e-mail.

1.6. A pontuação final considerará, apenas, a comprovação dos documentos enviados pelo candidato nesta convocação e não excederá a pontuação divulgada no Resultado Preliminar.

1.7. A listagem de convocados está relacionada no **ANEXO I**, deste edital:

2. DA DESISTÊNCIA

2.1. O não envio da documentação comprobatória por e-mail no prazo constante no item 1.1 configura sua desistência e resultará na convocação do candidato imediatamente classificado.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2016.

Gilvanete de Azevedo Ferreira	**Paulo Henrique Gomes de Lima**
Coordenadora Geral do Pronatec	Reitor do IFPI
(assinatura no original)	*(assinatura no original)*